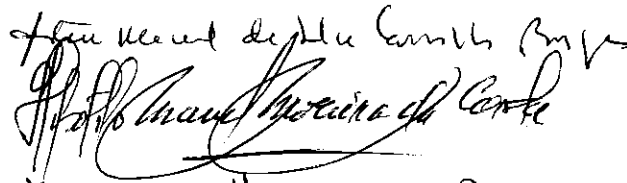


ATAS

A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para outorgarem na respetiva escritura pública em representação do Centro Social, conferindo também poderes ao Presidente para resolver qualquer questão que venha a ser colocada em relação a este assunto. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


Maria Emília da Rocha Teixeira

-----No dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com a convocatória datada de vinte e seis do mesmo mês, com ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. A Coordenadora do DPDIS esteve presente durante a apreciação dos pontos onze a quinze. -----

DIREÇÃO

-----Verificada a existência de *quórum*, o Vice-Presidente da Direção, em substituição do Presidente, assumiu a presidência, dando início aos trabalhos quando eram dezasseis horas e trinta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

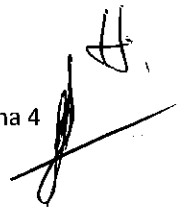
-----**1. COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. 2 a 14): -----

- a) Resolução do CM 45-C/2021, de 30-04 - Declara a situação de calamidade; --
- b) Resolução do CM 59-B/2021, de 14-05 - Declara a situação de calamidade; --
- c) ARSN – relatórios de 21-04, 28-04, 01-05, 03-05, 05-05, 08-05, 10-05, 12-05, 15-05, 17-05 e 19-05. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e três de abril a vinte e cinco de maio (Doc. n.º 15) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 16). -----

----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de junho (Doc. n.º 17). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de abril de 2021** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de abril de dois mil e vinte e um (Doc. n.º 18). -----



ATAS

-----5. **Pedido de FSS - Comunicação da CMB** - A Direção tomou conhecimento do teor da comunicação da CMB (Doc. n.º 19) referente a um pedido de intervenção junto das entidades competentes para apoiar o pedido de FSS recentemente enviado. A Direção tomou ainda conhecimento de que o pedido, no valor de seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, no âmbito do FSS, foi enviado para o ISS em doze de maio, tendo ratificado os atos praticados pelo Presidente e pela Tesoureira. -----

-----6. **CCAM - donativo** - A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar um donativo no valor de duzentos e cinquenta euros feito pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega (Doc. n.º 20). -----

-----7. **DL 37/2021, de 21 de maio** – A Direção tomou conhecimento do teor da informação do jurista referente ao decreto lei mencionado em epígrafe (Doc. n.º 21), que cria uma medida excepcional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida. -----

-----8. **Segurança das instalações do CSSCD** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da IDONIC, em anexo (Doc. n.º 22). -----


-----9. **Centro de Dia** – O Vice-Presidente da Direção informou que continuam a ser feitas diligências para encontrar uma solução. -----

-----10. **Ação social - transferência de competências para os municípios** - A Direção tomou conhecimento da comunicação da CNIS (Doc. n.º 23). -----

-----11. **Programa Adaptar Social+** - A Direção ratificou, por unanimidade, a candidatura apresentada neste âmbito, no valor total de mil quinhentos e vinte euros (Doc. n.º 24). -----

-----12. **Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade** – A Direção, por unanimidade, ratificou a apresentação desta candidatura, conforme documento anexo (Doc. n.º 25). -----

DIREÇÃO



-----**13. Prémio BPI La Caixa Seniores 2021** – A Direção ratificou, por unanimidade, a apresentação de uma candidatura no valor de quarenta mil euros, com o objetivo de obter fundos para as instalações do Centro de Dia (Doc. n.º 26). -----

-----**14. Pré-escolar - relatório social** – A Direção tomou conhecimento desta situação e ratificou, por unanimidade, a admissão da utente (Doc. n.º 27). -----

-----**15. Pré-escolar - sinalização pela CPCJ** - A Direção ratificou, por unanimidade, a admissão da utente (Doc. n.º 28). -----

-----**16. Aquisição de computador portátil - propostas** - Conforme avaliação constante da documentação anexa (Doc. n.º 29), a Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a aquisição de um portátil à firma INFORBIT pelo valor de seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, sem IVA incluído. -----

-----**17. ARSN - pagamento de taxa de vistoria** – A Direção ratificou o pagamento do montante de duzentos euros, correspondente à taxa cobrada pela ARSN (Doc. n.º 30) pela vistoria realizada para obtenção do alvará de autorização de utilização da sala polivalente. -----

-----**18. Participações e despesas em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 31), e da relação elaborada pela diretora técnica da ERPI e do SAD (Doc. n.º 32), determinando que continuem a insistir junto dos responsáveis no sentido de pagarem os valores em dívida. -----

-----**19. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

- Anexo C: Enfermagem/Centro de Dia – para o mês de junho (Doc. n.º 33), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

ATAS

- Anexo B: SAD – para o mês de junho (Doc. n.º 34), conforme proposta em anexo da técnica que acompanha o SAD e da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

-----**20. Relatório de atividades da equipa do RSI – abril de 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 35). -----

-----**21. Relatório de atividades do CD – abril de 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 36). -----

-----**22. Relatório de atividades do SAD – abril de 2021** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 37). -----

-----**23. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e três de abril e vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 38). -----

-----**24. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – EEPE** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre um de abril e vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 39). -----

-----**25. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----**26. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – Não houve outros assuntos a tratar. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção, em exercício, deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual

DIREÇÃO

foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

João Manuel Mourada Costa

Isabel Filipe Ribeiro Tórtora